



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
PROCURADORIA JURÍDICA  
CNPJ 34.671.057/0001-34

**PARECER**

**PREGAO PRESENCIAL N 042/2018-000027  
ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019**

Cuida-se de consulta que solicita 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019

Juntou, ainda, justificativa do Termo Aditivo ao contrato cujo objeto é referente a Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) visando o fornecimento de materiais de expediente em geral, artesanato, lúdico, didático geral e outros a pedido do Fundo Municipal de assistência Social, para prorrogação de prazo do referido contrato a partir de 31 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Entendemos que as justificativas são mais do que robustas e se prestam ao fim colimado. A prorrogação de prazo na forma como solicitado de igual sorte possui lastro fático-legal, em especial nos termos do Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ex positis, esta procuradoria manifesta-se favoravelmente pelo 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

É como opinamos, favorável.

Água Azul do Norte-PA, em 30 de dezembro de 2019.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**CNPJ 34.671.057/0001-34**

**DIOGO PIRELY CALDAS DE OLIVEIRA**  
**PROCURADOR MUNICIPAL**  
**DECRETO 005/2018**